

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário Masculino					
Município: Juína					
CL	INSC	NOME	DOC	NASC	NFC
6º	174.531-0	EDINALDO FERREIRA DE CARVALHO	1027846 - SSP - RO	03/06/1988	61,00

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário Feminino					
Município: Juína					
CL	INSC	NOME	DOC	NASC	NFC
2º	160.239-0	THAISE PAES DE BARROS HARDMAN MORAES	22200797 - SSP - MT	05/11/1986	57,00

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário Masculino					
Município: Peixoto de Azevedo					
CL	INSC	NOME	DOC	NASC	NFC
1º	164.255-3	CLEBERSON DA SILVA ARAUJO	21054304 - SSP - MT	15/12/1989	70,00
3º	301.835-0	ROBSON LUAN TELES TEIXEIRA	23565993 - SSP - MT	26/02/1992	63,00

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário Masculino					
Município: Sinop					
CL	INSC	NOME	DOC	NASC	NFC
8º	176.724-0	TIAGO ALINOR HOISSA BENFICA	15761398 - SSP - MT	07/08/1986	59,00
12º	180.379-4	RALF DEVANAN BASILIO DE OLIVEIRA	4986267 - SSP - GO	18/09/1987	53,00
19º	153.649-4	ALEXANDRE CALIXTO SABBAG	4502544 - SSPGO - GO	25/04/1983	51,00
21º	163.371-6	AQUILES ROCHA LIRA BEZERRA	564867 - SSP - RO	13/10/1976	51,00
22º	146.776-0	WALISON DOS SANTOS BEZERRA	1065371 - SSP - RO	15/05/1991	50,00
25º	142.138-7	GILBERTO LEMES DO NASCIMENTO	12386480 - SSP - MT	23/02/1982	50,00

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário Feminino					
Município: Sinop					
CL	INSC	NOME	DOC	NASC	NFC
6º	301.272-7	VIVIANI APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	19163444 - SEJSP - MT	27/08/1990	55,00

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2022.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## NOMEAÇÃO

### ATO Nº 514/2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 01/2017, que dispõe sobre o Concurso Público para provimento de vagas e cadastro de reserva para os cargos de Professor da Educação Básica, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 03 de julho de 2017;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, para o provimento de vagas e cadastro de reserva para o cargo de Professor da Educação Básica, regido pelo Edital nº 01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 31 de janeiro de 2018;

**Considerando a decisão proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Antecipação de Tutela nº 1002059-11.2021.8.11.0006 - Quarta Vara Cível da Fazenda Pública da Comarca de Cáceres/MT;**

Considerando o que consta nos autos do processo SEDUC-PRO-2021/07007;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 15.4, 15.6 e 15.13 do Edital n. 01/2017.

### RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo e município abaixo especificados, a candidata que abaixo segue:

### CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA / HISTÓRIA

MUNICÍPIO: COMODORO - AMPLA CONCORRÊNCIA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	0541410-5	CARLA DAIANE SANTOS RODRIGUES	04/07/1987	0541410-5 MEX/MS	234,25

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2022.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

### ATO Nº 515/2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em

04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

**Considerando a decisão judicial proferida nos autos do mandado de segurança nº 1001165-12.2020.8.11.0025 - Juizado Especial Cível e Criminal de Juína;**

Considerando os termos do Processo n. 337345/2021/DETRAN;

Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

**RESOLVE:**

**Nomear** para o **Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN**, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO					
PERFIL: VISTORIA VEICULAR		POLO: JUINA			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF
8	09384-0	RENAN RAFAEL TIEMANN	25/02/1993	19350457 SSP/MT	126

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JÚNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 516/2022.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

**Considerando a decisão proferida nos autos do mandado de segurança nº 1016345-77.2019.8.11.0001 - Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Barra do Garças/MT;**

Considerando os termos do Processo nº 377971/2020;

Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

**RESOLVE:**

**Nomear** para o **Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN**, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO: AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO - Pcd					
PERFIL: ATENDIMENTO - PCD		MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF

2	49042	ELIONY GONCALVES DE PINAS	21/03/1975	10357980 S.J/ MT	86
---	-------	---------------------------	------------	------------------	----

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JÚNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 517/2022.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 01/2018-SECITEC e suas retificações, que dispõe sobre concurso público para provimento dos cargos e formação de cadastro de reserva de Professor - nível Superior, Técnico Administrativo Educacional - Nível Superior, Técnico de Apoio Educacional - Nível Técnico/ Médio e Técnico de Apoio Educacional - Nível Médio, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 22 de janeiro de 2018;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de junho de 2018;

**Considerando a decisão exarada nos autos do Embargos de Declaração Cível nº 1008663-74.2019.8.11.0000 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo;**

Considerando os termos do Processo nº 41253/2020- SEPLAG; Considerando, finalmente o que determina o item 17.1 do Edital n. 01/2018-SECITEC.

**RESOLVE:**

**Nomear** para Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação SECITECI, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

Cargo: Professor (Nível Superior) Perfil: Graduação em qualquer curso da área de informática					
Município: Rondonópolis					
CL	INSC	NOME	NASC	DOC	NFC
1	181000030613	FABIANO KEIJI TAGUCHI	02/07/1987	83257784 SSP-PR	282

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JÚNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão